Projeto de Decreto Legislativo

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ELIANA MARIA NEVES DE LIMA"

Art. 1º. Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Senhora **ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**.

Art.2º. O diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o diploma de honra ao mérito a **ELIANA MARIA NEVES DE LIMA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município ao longo de sua vida pessoal e profissional, cuja trajetória é marcada por compromisso, técnica, dedicação, ética, sensibilidade social e profundo amor por Tremembé.

Empregada pública exemplar, Eliana iniciou sua trajetória na Prefeitura Municipal em 09 de março de 1991, após aprovação em concurso público. Ao longo de 34 anos de serviços ininterruptos, construiu uma carreira sólida e respeitável, sempre pautada pela responsabilidade, competência técnica e respeito ao trabalho, aos colegas, superiores, subordinados e aos cidadãos tremembeenses, bem como no atendimento humano aos munícipes.

É lotada na Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito, exerce o emprego público de Coordenadora dos Serviços de Secretaria, já desempenhou suas atribuições junto a vários prefeitos. Sua postura íntegra, comprometida e humana deixa um legado de inspiração às novas gerações do serviço público municipal, demonstrando que o servir pode – e deve – ser exercido com respeito, vocação, zelo e coração.

Filha de Adolfo Afonso Ferreira Neves e Guilhermina Maria Lima Neves, ambos já falecidos, única filha mulher de seis irmãos: Fito, Marcelo, Antonio, Cláudio (in memorian) e Amarildo.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003900360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Eliana também se destaca por sua dedicação à família. É casada com o atual prefeito municipal, Sr. Clemente Antonio de Lima Neto, com quem teve três filhos: Iago, Igor e Ítalo – sendo avó orgulhosa de Cássio e da pequena Júlia. Mulher de fé, força e sensibilidade, é o alicerce de sua família, conciliando com equilíbrio os desafios da vida pessoal e profissional. Seu apoio incondicional ao lar, aos familiares e amigos, simultaneamente com sua atuação pública, caminha tendo como meta de vida buscar sabedoria e fortalecer cada dia mais sua fé em Deus e no Senhor Bom Jesus de Tremembé.

Com a eleição de seu esposo como prefeito em 2020, Eliana passou a desempenhar com firmeza, discrição e humanidade o papel de primeira-dama do município, sem jamais abdicar de sua essência, seus princípios, identidade e compromisso como servidora pública. Sua conduta ética, digna e respeitosa enriquece a imagem institucional da Administração Municipal.

Desde então, vem se destacando como Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Tremembé, função que exerce voluntariamente, com dedicação, humildade e sensibilidade. À frente do Fundo, Eliana promove ações solidárias transformadoras, voltadas especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade, sendo sua marca registrada a escuta atenta, o olhar acolhedor e a disposição constante em servir.

Além de sua atuação profissional e social, Eliana também dedica seu tempo às obras da Igreja do Senhor Bom Jesus de Tremembé, colaborando ativamente com iniciativas solidárias e com as tradicionais festas religiosas, reforçando seu compromisso com a fé e com a comunidade.

Diante de trajetória pessoal e profissional, da sua dedicação ao próximo e do seu amor por Tremembé e do impacto positivo de suas ações na vida de tantas pessoas, é mais do que justa a concessão deste Diploma de Honra ao Mérito, como forma de reconhecimento e gratidão de toda a comunidade tremembeense.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 23 de junho de 2025.

Dr. Claudio
Vereador
Gabinete do Vereador Claudio Ricardo Manfredini

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003900360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 340033003900360003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Claudio** em **23/06/2025 11:42**
Checksum: **E243FA1AAE437563AEDCEAB07BC11533597809BB16616A7A6EE197110C13FF9C**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 340033003900360003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.